

Flacar



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri
IPAMERI - GO.

LEI Nº 279/39, DE 08 DE AGOSTO 1939

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. JOÃO BAPTISTA DE
ACUIAR, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ipameriana,
o Título de Cidadão Honorário de Ipameri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 08 dias do mês de
Agosto de 1939.

Dr. WILSON GERALDO BUAI
Prefeito Municipal

Dr. JOVAIR FERREIRA CAMARGO
Secret. Administração